



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

COMUNICADO AOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NO THE - DANÇA

Para melhor compreensão, destacamos os itens do Edital que versam sobre a aplicação e resultado do THE-Dança:

8.4. RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICAS EM DANÇA: Será assegurado recurso de revisão do resultado final dos Testes de Habilidade Específica dos cursos de Dança - Licenciatura). O recurso deverá ser formulado pelo(a) candidato(a), por escrito, devidamente fundamentado, e enviado via e-mail (vest.musicaedanca@ufpe.br) conforme prazos estabelecidos no cronograma:

Interposição de Recurso contra o resultado dos Testes de Habilidade Específica

(Através do e-mail vest.musicaedanca@ufpe.br) nos dias: 13 e 14/05/23

12. DA ELIMINAÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPA:

12.1. ELIMINAÇÃO POR FALTA OU NOTA ZERO: Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0,0 (zero) ou não cumprir integralmente as etapas 2 ou 3, não enviando vídeo e/ou faltando na entrevista online.

12.2. ELIMINAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA NOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA: Será eliminado da concorrência ao Curso de **Dança/Licenciatura** o candidato considerado inapto (obtiver nota menor que 4,0 [quatro]) em qualquer uma das etapas do THE.

12.3. As referidas etapas são, portanto, eliminatórias e classificatórias.